INDICAÇÃO Nº 698/2022

Pavimentação asfáltica de trechos de estradas em situação crítica e com muito aclive no interior do município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica de trechos de estradas em situação crítica e com muito aclive no interior do município.

Para que os insumos agrícolas cheguem até o produtor e para que este possa escoar sua produção se faz necessário estradas de qualidade. Entretanto, em locais pontuais de algumas estradas do município existem certas peculiaridades no relevo como por exemplo, a estrada do Schneider em Linha Flórida, Morro dos Spies de Linha Lajeado em São Miguel, estrada que dá acesso à propriedade de Jaime Ulsenheimer em São Luiz do Oeste, estrada que liga Cerro da Lola a Ouro Verde do Oeste e estrada entre Cerro da Lola e Dez de Maio.

Nos trechos citados, em dias de chuvas ou de muita seca os caminhões carregados não conseguem subir devido ao aclive do terreno. Vale destacar que tal problema pode ser resolvido com apenas 200 a 700 metros de asfalto nos locais mencionados. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Diante o exposto, no intuito de evitar acidentes e o desconforto para aqueles que ali transitam, além de buscar segurança, eficácia e qualidade de trafegabilidade, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2022.

CHUMBINHO SILVA